

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Santana do Acaraú - CE | Serviço Notarial e Registral

BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS

Oficial Tabelião e Registrador

CNPJ: 06.601.934/0001-65 | Rua João Adeodato de Vasconcelos, Bairro Centro, Loja 16, Santana do Acaraú/CE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1012, registrada em 26/01/1984 no Livro nº 02 (Registro Geral), e foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e artigo 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, à rua Dr. Manoel Joaquim, lado ímpar, medindo seis metros e sessenta centímetros (6,60m) de largura, por trinta e dois metros e noventa centímetros (32,90m) de comprimento, equivalente a uma área de 217,14m², confrontando-se: - do lado direito (Sul), com a rua João Adeodato Vasconcelos; do lado esquerdo (norte), com terreno de José Expedito Farias Arcanjo, Ana Dediza Tomas Arcanjo, Antônio Lourenço Tomás Arcanjo e Francisco Lúcio Tomás Arcanjo; pela frente (leste), a citada rua Dr. Manoel Joaquim e pelos fundos (oeste), o prédio da maternidade Nossa Senhora Santana. Proprietários: José Expedito Tomás Arcanjo, Ana Dediza Tomás Arcanjo, Antonio Lourenço Tomás Arcanjo e Francisco Lúcio Tomás Arcanjo, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados nesta idade, portadores dos títulos eleitorais nº 11.396.12.896, 13.321 e 13.810 da 44- Ce, respectivamente. Número do registro anterior: 01 da matrícula nº 1.011, às fls. 122 do livro 2-C. O Oficial do registro: Dion Rios.

R. 1 - 1.012. Data: 26 de janeiro de 1984. Transmitedores: José Expedito Tomás Arcanjo, Ana Dediza Tomás Arcano, Antonio Lourenço Tomás Arcanjo e Francisco Lúcio Tomás Arcanjo, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade, portadora, digo, portadores dos títulos eleitorais ns. 11.396, 12.896, 13.321 e 13.810, da 44ª Zona - Ce, Respectivamente. Adquirente: José Aldeny Farias, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, inscrito no CPF sob o nº 046.790.943-53. Título: Compra e venda. Forma de Título: Escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Dion Rios, em 26 de janeiro de 1984. Valor do contrato: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Condições do Contrato: Nenhuma. O Oficial do registro: Dion Rios.

AV. 2 - 1.012. Data: 09 de março de 1984. De conformidade com o requerimento datado de hoje, acompanhado de certidão municipal, arquivados em cartório, consta que no terreno objeto da matrícula 1.012 foi construído pelo adquirente José Aldeny Farias, um prédio em estrutura metálica, com dois pavilhões, sito nesta cidade, à rua Dr. Manoel Joaquim, medindo 15,00m x 33,00m, confrontando-se: - do lado direito (sul), a rua João Adeodato Vasconcelos; do lado esquerdo (norte) com terreno de José Expedito Tomás Arcanjo e outros; pela frente (leste), a citada rua Dr. Manoel Joaquim e pelos fundos (oeste), o prédio maternidade nossa senhora santana. O Oficial do registro: Dion Rios.

R. 3 - 1.012. Data: 20 de maio de 1993. Devedor: José Aldeny Farias, brasileiro, divorciado,

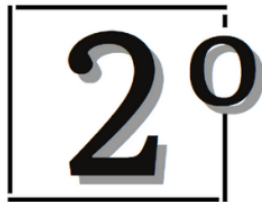
comerciante, CPF nº 040.790.943-53, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce., à rua Ana Bilhar, nº 44, aptº 1001- Aldeota. Credor: Banco do Estado do Ceará S/A - Bec. Sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza-Ce., à rua Pedro Pereira, 481 - Centro, inscrita no cgc/mf sob o nº 07.196.934-0001-90. Interveniente Devedora: Famol - Farias Móveis Ltda., cgc/MF. 10.537.280/0001-25, com sede em Fortaleza-Ce., a rua gonçaloBezerra, 248, bairro Olavo Oliveira. Título: Hipoteca. Forma do Título: Escritura pública de constituição de hipoteca lavrada nas notas do Cartório Moraes Correia de Fortaleza-Ce., em 19 de maio de 1993, às fls. 190 do livro nº 208. Valor do credito: Cr\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros). Condições: As estabelecidas na escritura. O Oficial do registro: Dion Rios.

Av.4 - 1.012. Data: 10 de fevereiro de 2009. Nos termos do Ofício ODS. 0018.000545-8/2008. DS/SP. C&ute;veis, datado de 15 de agosto de 2008, oriundo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de Sobral 18º Vara, de ordem da Exma. Dra. Débora Aguiar da Silva Santos, MM. Juíza Federal Substituta da 18º Vara da referida subseção judiciária, procede-se a presente averbação para tornar Intransferível o imóvel objeto da presente matrícula, face determinação judicial de indisponibilidade de bens, para fins de instrução da Ação Civil Pública de improbidade Administrativa (Proc. nº 2004.81.00.020047-6); dou fé. A Escrevente Substituta: Rita Auzenira Araújo Rios.

AV. 5 - 1.012. Santana do Acaraú em 20 de setembro de 2012. Prenotação nº 4753 de 14 de setembro de 2012. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº MDE.0018.000008-8/2012, datado de 01/08/2012, extraído do processo nº 0001725-42.2007.4.05.8103, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pelo Exmº. Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal da 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 488.972. Ramon Martins Trajano, O Oficial.

AV.6-1012. Santana do Acaraú em 30 de agosto de 2013. Prenotação nº 4922 de 30 de agosto de 2013. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº MDC.0018.000026-3/2013, datado de 18/06/2013, extraído do processo nº 0020047-27.2004.4.05.8100, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pelo Exmº. Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal da 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 558.610. Ramon Martins Trajano, O Oficial.

R.7.1.012. Santana do Acaraú em 11 de agosto de 2014. Prenotação nº 5066 de 11 de agosto de 2014. Certifico que pelo Ofício nº OFE.0018.000236-8/2014-SPCíveis, datado de 22/07/2014, da Justiça Federal - 18ª Vara Federal de Sobral-CE - Seção Judiciária do Ceará, assinado pelo Diretor de Secretaria Sr. Marcelo Silva Damasceno, processo nº 0020047-27.2004.4.05.8100, onde são partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outro, como EXEQÜENTE, e ESPOLIO DE JOSE ALDENIR FARIAS e outros, como EXECUTADOS, foi o imóvel retro descrito, PENHORADO em favor do exequente, sendo o imóvel avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ ISENT0; Faadep: R\$ ISENT0; Fermoju: R\$ ISENT0; Selo: R\$ ISENT0;



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Santana do Acaraú - CE | Serviço Notarial e Registral

BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS

Oficial Tabelião e Registrador

CNPJ: 06.601.934/0001-65 | Rua João Adeodato de Vasconcelos, Bairro Centro, Loja 16, Santana do Acaraú/CE

Total: R\$ ISENTO. Nº do selo: AA 724.027. Cícero Meceu Carneiro Rodrigues, 2º Substituto.

AV.8-1.012. Santana do Acaraú em 30/09/2014. Por falta de espaço a presente mat. continua as fls. 240 do livro 2-I. O referido é verdade e dou fé. Cícero Meceu Carneiro Rodrigues, 2º Substituto.

AV.9-1.012. Santana do Acaraú em 30 de setembro de 2014. Prenotação nº 5093 de 30 de outubro de 2014. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº ODS.0018.000275-52014-DS/SP Cíveis, datado de 23/09/2014, extraído do processo nº 0000043-47.2010.4.05.8103, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pelo Exmº. Dr. SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, Juiz Federal da 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 730.295. Cícero Meceu Carneiro Rodrigues, 2º Substituto.

AV.10-1.012. Santana do Acaraú em 19 de fevereiro de 2016. Prenotação nº 5348 de 19 de fevereiro de 2016. AVERBAÇÃO: Nos termos do mandado de averbação nº ODS.0018.000023-9/2016-DSSEFiscais, datado de 27/01/2016, extraído do processo nº 0000043-47.2010.4.05.8103, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, subseção Judiciária de Sobral, 18ª Vara, assinado pela Técnica Judiciária a Sra. Francijane Silva Mesquita, por ordem do Exmº. Dr. SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, Juiz Federal da 18ª Vara/Ce, procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento; Fermoju: Isento; Selo: Isento; Nº do selo: AA 871.730. Cícero Meceu Carneiro Rodrigues, Oficial Designado.

AV11-1.012 – Em 21 de outubro de 2022, referente à Prenotação nº 6.392, de 21/10/2022. **AVERBAÇÃO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DA PENHORA.** Procedo-se a esta averbação do mandado judicial proferido nos autos do processo nº 0020047-27.2004.4.05.8100, oriundo da Justiça Federal de 1º Grau do Ceará, Subseção Judiciária de Sobral da 18ª Vara do Trabalho, assinado eletronicamente, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. Sérgio de Norões Milfont Júnio, determinando a averbação do AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO, elaborado pelo Sr. Francisco José Vale de Moraes, Oficial de Justiça avaliador Federal, para constar: **CONSTATAÇÃO:** UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE À RUA DR. MANOEL JOAQUIM, LADO ÍMPAR, MEDINDO SEIS METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (6,60M), DE LARGURA, POR TRINTA E DOIS METROS E NOVENTA CENTÍMETROS (32,90M) DE COMPRIMENTO, EQUIVALENTE A UMA ÁREA DE 217,14M², CONFRONTANDO-SE: DO LADO DIREITO (SUL), COM A RUA JOÃO ADEODATO VASCONCELOS; DO LADO ESQUERDO (NORTE), COM TERRENO DE JOSÉ EXPEDITO FARIAS ARCANJO, ANA DEDIZA TOMAS ARCANJO, ANTÔNIO LOURENCO TOMAS ARCANJO E FRANCISCO

LÚCIO TOMÁS ARCANJO; PELA FRENTE (LESTE), A CITADA RUA DR. MANOEL JOAQUIM E PELOS FUNDOS (OESTE), O PRÉDIO DA MATERNIDADE NOSSA SENHORA SANTANA, descrição conforme matrícula nº 1012, disponível no Cartório de Registro de imóveis do 2º ofício da comarca de Santana do Acaraú. Trata-se de um prédio construído de tijolos (galpão sem subdivisões) onde está localizado o mercantil Atacarejo Santanense constituído por um depósito na lateral esquerda sem cerâmica, uma área central, com cerâmica e rebocada, e na lateral direita uma câmara frigorífica com sala de frios e congelados, um compartimento da direção subdividido em duas salas e uma sala do setor administrativo, estando o prédio em ótimo estado de conservação em uma área central da cidade de grande valorização econômica com averbação de número 2 indicando um prédio construído com medições de quinze metros por trinta e três metros. **REAValiação:** o preço de mercado, com base em informações prestadas por corretor de imóveis da cidade diligenciada em R\$: 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS). Em seguida, mantive o bem penhorado e reavaliado depositado em mãos da Sra. IVETE DE SOUSA CORDEIRO, RG nº 0703380-SSP-CE, CPF nº 235.070.393-20, que, aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do bem(ns) penhorado(s) sem a prévia autorização do MM. Juiz Federal do feito. Os referidos documentos ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Santana do Acaraú/CE, para os devidos fins de direito. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJU: R\$ 0,00; FAADEP: R\$ 0,00; FRMMP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selos **AAQ617471-M9L9**, **AAP228705-M9O9**. Consulte em selodigital.tjce.jus.br/portal. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Santana do Acaraú/CE, Em 21 de outubro de 2022. Eu, (Fabio Junior de Oliveira Leite), Oficial Substituto de Registro e Tabelião.

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (Trinta) dias conforme Art. 1, IV, do decreto nº 93.240/86. Eu, (Fabio Junior de Oliveira Leite), Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 82,34; FERMOJU: R\$ 4,07; Selos: R\$ 10,95; ISS: R\$ 4,11; FAADEP: R\$ 4,11; FRMMP: R\$ 4,11; Total: R\$ 109,69. Selo **ACF080040-F8M9**. Consulte em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Santana do Acaraú/CE, 19 de Junho de 2026

FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA LEITE
Oficial Substituto do Registro de Imóveis



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 20260619000001	
Total Emolumentos: R\$ 82,34	
Total FERMOJU: R\$ 4,07	
Total Selos: R\$ 10,95	
FRMMP: R\$ 4,11	
FAADEP: R\$ 4,11	
ISS R\$: 4,11	
Valor Total: R\$ 109,69	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 7019 / 7020	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZD6W8-KRLJP-R72AJ-YL6SF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabio Junior De Oliveira Leite (CPF 004.414.943-31)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZD6W8-KRLJP-R72AJ-YL6SF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>